

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

AVISO AOS ACIONISTAS

Indicação de Candidatos ao Conselho de Administração e pedido de Adoção do Voto Múltiplo

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo e Nova Iorque, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu do acionista minoritário, **Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia S.A. (“FIA Dinâmica Energia”)**, a indicação de candidatos ao Conselho de Administração para a Assembleia Geral Extraordinária **a ser realizada em 16 de outubro de 2026**.

Adicionalmente, informamos que o acionista FIA Dinâmica Energia solicitou adoção do voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração.

Em decorrência, a Companhia reapresentou, nesta data, o Boletim de Voto a Distância (“BVD”) e a Proposta da Administração, contemplando a inclusão dos candidatos indicados pelo FIA Dinâmica Energia, conforme tabela abaixo.

Os votos já proferidos por meio do BVD permanecem válidos. Caso o acionista deseje alterar seu voto, poderá encaminhar nova instrução, em substituição à anteriormente enviada, **até 12 de outubro de 2026**, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022.

A Companhia recomenda que eventual novo envio seja realizado por meio do mesmo prestador de serviço utilizado anteriormente, a fim de evitar inconsistências na instrução de voto.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2026.

Sérgio Lopes Cabral
Vice-Presidência de Finanças e de Relações com Investidores (em exercício)

FIA Dinâmica Energia – Acionista Minoritário - Ações Ordinárias

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar em forma de tabela:	
a. nome	Daniel Alves Ferreira
b. data nascimento	06/07/1972
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	205.862.458-04
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	-
g. data da posse (estimada)	16/10/2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim – Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Mandato 2024/2026. Data da 1º eleição 26/06/2025
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: nome e setor de atividade da empresa - cargo. se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
Formado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP em 1996 e responsável pelas Áreas Societária e de Mercado de Capitais do Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados ("ALFM"). Atualmente é membro do Comitê de Auditoria Estatutária ("CAE") da Eletrobrás desde junho de 2019, do Conselho de Administração da Kepler Weber S/A (2025/2027) e membro do Conselho de Administração da Eletronuclear S/A (2025/2027). Foi Conselheiro Fiscal da Petróleo Brasileiro S/A ("Petrobras") por 03 (três) mandatos (2018 à 2021); foi Conselheiro de Administração da Madeira Energia S/A de outubro de 2018 até maio de 2020 e da Santo Antônio Energia S/A de outubro de 2018 até maio de 2020, do Conselheiro de Administração da Renova Energia S/A pelo período iniciado em dezembro de 2018 até Julho de 2020 e foi membro do Conselho de Administração (2016-2018) e do Comitê de Governança Corporativa (2018) da Companhia Energética de Minas Gerais S/A ("CEMIG") e do Conselheiro de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Eletrobras") de abril de 2019 até abril de 2025. Conselheiro de Administração da Cemig desde 26 de junho de 2025.	
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (segundo declaração do indicado)	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (segundo declaração do indicado)	
a) administradores do emissor:	Não
b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor	Não
c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor;	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (segundo declaração do indicado)	

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar em forma de tabela:	
a. nome	Roger Daniel Versieux
b. data nascimento	20/02/1975
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	000.072.546-36
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	-
g. data da posse (estimada)	16/10/2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2028
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim – Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Mandato 2024/2026. Data da 1º eleição 29/04/2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: nome e setor de atividade da empresa · cargo. se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2000), com pós-graduação em Direito Público pela ANAMAGES/Universidade Newton Paiva (2004). Graduação em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (2026). Advogado há 26 anos, atuando em contencioso estratégico, consultoria jurídica empresarial e pública, direito administrativo e regulatório, governança corporativa e gestão de riscos em setores regulados e intensivos em capital. Fundador e coordenador da Roger Versieux Sociedade de Advogados, escritório com atuação nacional em consultoria jurídica para empresas, órgãos públicos e operações de infraestrutura, desde 2000. Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER-MG) (2005 a 2008), tendo atuado no âmbito do Direito Público, com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal. Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG desde maio de 2022. Conselheiro de Administração da CEMIG Distribuição S.A. e da CEMIG Geração e Transmissão S.A. desde abril de 2026. Conselheiro de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG desde maio de 2025. Advogado Sênior da Vale S.A. (2013). Advogado dativo desde o ano de 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3). Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) (2009 a 2013), tendo lecionado nas disciplinas de Processo Penal, Processo Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética. Professor Responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica da UFMS (2010 a 2011). Professor de cursos de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional (CEDIN), em Belo Horizonte (2016 a 2020).	
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (segundo declaração do indicado)	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (segundo declaração do indicado)	
a) administradores do emissor:	Não
b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor	Não
c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor;	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (segundo declaração do indicado)	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não